



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 065/2024

“Indica ao Poder Executivo que adote providências junto aos órgãos competentes no sentido de fiscalizar intensivamente os transportes particulares de passageiros atuantes de forma irregular no município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PARTICULARES DE PASSAGEIROS QUE ESTÃO ATUANDO DE FORMA IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A presente Indicação se justifica pelo fato de que o município ainda não conta com o serviço oficial de transportes por aplicativos.

Deste modo, muitos motoristas advindos de outros municípios estão atuando, de forma clandestina, no transporte particular de passageiros, o que põe em risco a segurança de nossos cidadãos.

Assim, proponho a presente Indicação, para que a Secretaria competente possa fiscalizar a atuação de motoristas particulares nos distritos e Sede de Fundão, de modo a prevenir ações que coloquem em risco a segurança e a integridade física das pessoas.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 23 de maio de 2024.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do Município de Fundão/ES